

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 023/2022

“Institui Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS no que se refere ao Processo de Readaptação de servidor público em virtude de alteração de seu estado de saúde, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 040, de 25 de agosto de 2009.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 039, de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS para atuação junto aos processos administrativos de readaptação/readequação de servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta do Município, em virtude de alteração de seu estado de saúde, conforme previsto no art. 31 da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

Art. 2º - Ficam designados para compor a junta médica de readaptação, os seguintes servidores:

Sílvio Berzoine Júnior	329.186.906-00
Nathalia Ribeiro de Amorim	002.036.351-67
Renier Zacaroni Barbosa Junior	119.396.196-37

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de nº 77 de 17 de março de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 21 de março de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal